

REGULAMENTO DO PROJETO PROGRAMA PARTNERSHIP**1. APRESENTAÇÃO**

O projeto **PROGRAMA PARTNERSHIP** tem como objetivo incentivar a criatividade, a inovação e o empreendedorismo de jovens talentos, promovendo o desenvolvimento de um produto têxtil **inovador**, em parceria com uma **empresa do setor têxtil**, aproximando formação profissional e indústria.

2. OBJETIVOS

- Estimular soluções inovadoras aplicadas ao setor têxtil;
- Incentivar o desenvolvimento de produtos com viabilidade técnica, estética, funcional e sustentável;
- Promover a integração entre jovens criadores e empresas têxteis;
- Identificar e valorizar novos talentos na área têxtil e de moda.

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar:

- Formandos do MODATEX de diferentes áreas de formação, tais como Design Moda, Design Têxtil, Modelação, Alfaiataria, Modista, ou outros.
- Locais de formação Porto, Covilhã, Lisboa, Barcelos, Vila das Aves

4. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

- A participação é **individual**;
- Cada participante poderá inscrever **apenas uma proposta**;

5. TEMA DO PROJETO

O tema será proposto pelo formando, podendo envolver aspetos tais como:

- Design;
- Sustentabilidade;
- Tecnologia e inovação;
- Novos materiais ou processos produtivos;
- Funcionalidade, inclusão ou economia circular.

6. DESAFIO

Os participantes deverão desenvolver uma proposta para o desenvolvimento de um produto de vestuário, tendo em vista a integração os materiais, tecnologias e recursos fornecidos ou indicados pela empresa parceira.

Os participantes poderão indicar uma empresa, cujo processo esteja adaptado à criação.

No caso de o formando não sugerir uma empresa, esta pode ser proposta pela organização.

O projeto e empresa é apresentado à empresa para aceitação.

Após aceitação, será estabelecido o cronograma de trabalho conjunto com a empresa

O objetivo será o formando acompanhar o desenvolvimento do projeto em estreita colaboração com a empresa.

7. CANDIDATURAS

7.1 Período

As candidaturas surgiram no resultado de uma pré-seleção efetuada pelas Delegações / Centro Formação / responsável da ação, até dia 04/02/2026

7.2 Documentos Necessários

- Formulário de inscrição preenchido; [Programa Partnership – Preencher o formulário](#)
- Portfólio do projeto.

7.3 Critérios de avaliação do projeto

Os projetos serão avaliados por um júri composto, pelo representante do Modatex, representante da ANIVEC, considerando os seguintes critérios:

- Grau de inovação;
- Criatividade e design;
- Viabilidade técnica e produtiva;
- Sustentabilidade e impacto ambiental;
- Adequação ao tema proposto;
- Qualidade da proposta e apresentação.

8. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

- Os participantes selecionados poderão contar com **mentorias técnicas** oferecidas pela empresa têxtil, e com o apoio do Modatex.
- O desenvolvimento deverá respeitar os prazos e diretrizes técnicas estabelecidas;
- A peça deverá ser funcional, e apresentar um carácter inovador.

9. ETAPAS DO PROJETO

1. Inscrição e submissão das propostas;

As propostas devem incluir:

- **Enquadramento da proposta**
Descrição sucinta do conceito e dos objetivos.
- **Sugestão de parceria**
Identificação da empresa têxtil parceira.
- **Tema – Memória descritiva**
Explicação breve do tema.
- **Ilustração técnica**
Desenhos técnicos do produto proposto.
- **Especificações técnicas**
Informação técnica necessária para a produção do produto.

2. Seleção preliminar;
3. Desenvolvimento dos projetos;

4. Avaliação dos projetos;
5. Apresentação de cada projeto à empresa solicitada;
6. Marcação da visita do formando à empresa
7. Desenvolvimento do projeto em colaboração com a empresa;
8. Adaptação do projeto à realidade da empresa;
9. Conclusão do projeto;
10. Apresentação do projeto na INTERTEX;

10. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- A autoria intelectual do projeto será mantida pelos participantes;
- Os participantes autorizam a empresa parceira e a organização do projeto a utilizar as imagens, conceitos e protótipos para fins de divulgação;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no projeto implica a aceitação integral deste regulamento;
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora;
- A organização reserva-se o direito de alterar datas ou etapas, mediante comunicação prévia;
- Não serão aceites projetos que violem direitos autorais, normas legais ou princípios éticos.
- Os participantes obrigam-se a guardar sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à atividade da empresa, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a exceção deste programa
- Os participantes deverão cumprir as regras de segurança em vigor nas empresas
- As despesas de deslocação no âmbito deste programa, poderão ser assumidas pelo MX, mediante análise das necessidades inerentes ao desenvolvimento e concretização de cada produto ou serviço
- As faltas dadas pelos formandos no âmbito deste programa, estão sujeitas ao mesmo tipo de análise da alínea anterior
- Durante o período em que decorre o **PROGRAMA PARTNERSHIP**, o Modatex suportará as despesas com o seguro com acidentes ocorridos.

12. CRONOGRAMA

O cronograma detalhado será divulgado juntamente com o lançamento oficial do projeto.

Primeira fase

Apresentação da proposta inicial do formando – data limite 10/02/2026:

[Programa Partnership – Preencher o formulário](#)

Aprovação das propostas pelo júri – 16/02/2026

Segunda fase

Parcerias formando empresa e reunião de apresentação – 27/02/2026

Desenvolvimento do projeto com a empresa – 13/03/2026

Terceira fase

Conclusão da peça pela empresa– 24/04/2026

Desenvolvimento do projeto final com as fases do trabalho– 30/04/2026

Integração da peça na INTERTEX – 15/05/2026

MODATEX

Porto, janeiro de 2026